

CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – 2017/2018

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de Contratação de Escola, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, para suprir necessidades de serviço docente, no grupo de recrutamento 500, como abaixo descrito.

| Horário 76 | |
|---|--|
| Grupo de recrutamento 500 – Matemática | |
| Legislação de referência | Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor |
| Identificação da modalidade de trabalho | Contrato de trabalho a termo resolutivo |
| Identificação da duração do contrato | Temporário |
| Identificação do local de trabalho | Agrupamento de Escolas de Santa Maria dos Olivais, Lisboa |
| Caraterização de funções | Lecionação de Matemática ao 11º ano |
| Número de horas semanais a concurso | 17 horas |
| Requisitos de admissão | Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 500 – Matemática |
| Critérios de seleção | Graduação profissional em 31-08-2017, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012, de 27 de junho – 100% |
| Documentos necessários | ♦ Certificado de habilitações conferente de qualificação profissional para o grupo a concurso e declaração de estágio pedagógico no grupo referido; ♦ Registo biográfico ou declaração de tempo de serviço prestado antes e após a profissionalização. |
| Critérios de desempate | a) Classificação profissional mais elevada; b) Maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidato com o número de candidatura mais baixo. |
| Publicação da seleção | A lista final ordenada será publicada na página eletrónica do Agrupamento (www.aeolivais.pt). |

♦ Os documentos comprovativos dos elementos necessários à graduação profissional devem ser enviados para concurso@aeolivais.pt, durante o prazo em que decorre o concurso.

♦ O não envio dos documentos acima referidos, para quem não consta na lista de ordenação do Grupo 500 publicada pela DGAE para o concurso de 2017/2018, não permite que se faça a graduação profissional.

Lisboa, 5 de março de 2018

O Diretor,
António Rodrigo Pinto da Cruz